



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0169/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 079/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/UFFS instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

- ~~I— Marco Antonio Cortelazzo, Siape 1837684— Titular;
II— Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Siape 1776783— Suplente;~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

- ~~I— Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689— Titular;
II— Erikson Kaszubowski, Siape 1802168— Suplente.~~

~~**Campus Chapecó**~~

- ~~I— Letícia Ribeiro Lyra, Siape 1761081— Titular
II— Anderson Funai, Siape 1729616— Suplente;
III— Joseane de Menezes Sternadt, Siape 1764521— Titular;
IV— Aurélia Lopes Gomes, Siape 1801612— Suplente;~~

~~**Campus Erechim**~~

- ~~I— Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968— Titular;
II— Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812— Suplente.~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~I— Débora Leitzke Betemps, Siape 1929652— Titular;
II— Ernesto Quast, Siape 1938217— Suplente;~~

~~**Campus Realeza**~~

- ~~I— Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352— Titular.
II— Ana Paula Inoe Tomazini, Siape 1761089— Suplente~~

~~**Representantes dos usuários**~~

- ~~I— Gilberto José Mário— Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
II— Luciana de Oliveira— Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
III— Izelda Teresinha Oro— Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
IV— Daniela Regina Moratelli Cunha— Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFES, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi — SIAPE 1905983.~~

~~Art. 4º Ficam designados como coordenador e vice coordenador do CEP/UFES:
I — Marco Antonio Cortelazzo — Coordenador;
II — Joseane de Menezes Sternadt — Vice-coordenador;~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 1423/GR/UFES/2013, de 02 de outubro de 2013.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES